



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Competência: fevereiro/2025

Apresentado em abril de 2025

7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA
(POSTO PINHEIRO)

Processo N° 5016380-57.2024.8.21.0019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma Processual
 2. Últimos Eventos Relevantes
3. OPERAÇÃO
 1. Estrutura Societária
4. FUNCIONÁRIOS
5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 1. Fluxo de Caixa Gerencial
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
 4. Índices de Liquidez
6. ENDIVIDAMENTO
 1. Passivo total
 2. Passivo extraconcursal
7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA
8. PROPOSTA DE PAGAMENTO



1. INTRODUÇÃO

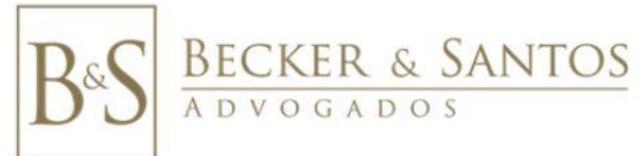


Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Comércio de Combustíveis JT Ltda (Posto Pinheiro). Os dados foram coletados e analisados pela Becker & Santos Advogados, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis de fevereiro/2025** foram recebidas em 25/03/2025. Os questionamentos remetidos dia 17/04/2025 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.beckeresantos.com.br**. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

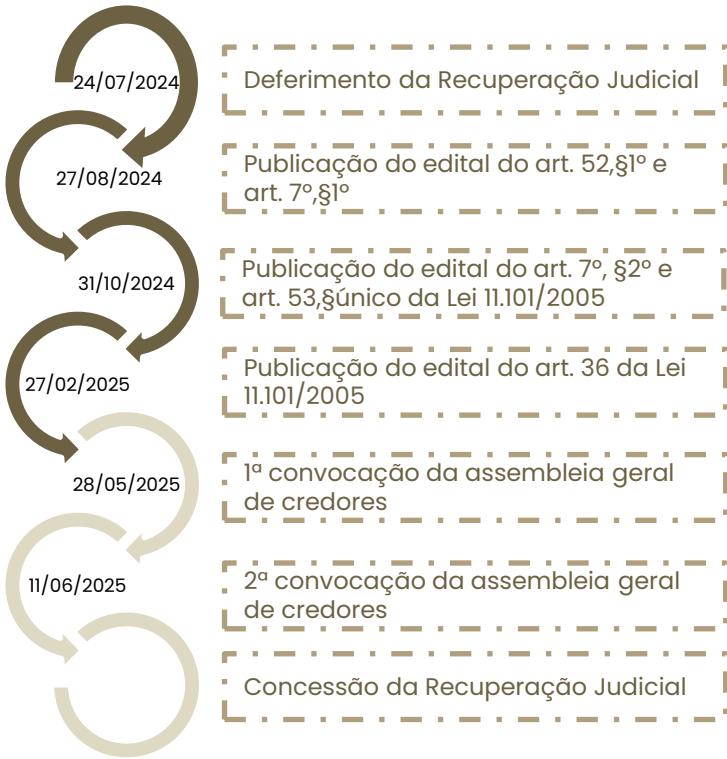


Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
27/06/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		27/02/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º
24/07/2024	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	28/05/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
27/08/2024	Publicação do deferimento e relação de credores do devedor	Art. 52, §1º e art. 7º, §1º	11/06/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2024	Fim do prazo para apresentar habilidades e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º	-	Homologação do PRJ	Art. 58
04/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53	-	Publicação do Quadro Geral de credores	Art. 18
31/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único		Previsão de encerramento da recuperação judicial	Art. 61
18/12/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ*	Art. 53, § Único e art. 55, § Único		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	
31/10/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
11/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º		Eventos não ocorridos e, quando possível, data estimada	

*Em 18/11/2024, no evento 135, foi retirado o sigilo do PRJ, com devolução do prazo para objeções, a contar da decisão, independente de intimação.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Breve histórico do processo de recuperação judicial:

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 27/06/2024, por COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA;
- Submetido ao juízo, sobreveio em 02/07/2024 determinação de constatação prévia (evento 7), para exame da completude da documentação que atesta o atendimento dos requisitos do Art. 51, da Lei 11.101/2005 e, sobretudo, para a constatação das reais condições de funcionamento da empresa.
- O Laudo de constatação foi apresentado em 15/07/2024 (evento 13).
- Em 24/07/2024 (evento 15) restou deferido o processamento da Recuperação Judicial.
- Em 27/08/2024 foi publicado o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º, da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 dias para que os credores apresentem diretamente à Administração Judicial seus pedidos de habilitação ou divergências de crédito, com decurso em 11/09/2024.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda em 04/10/2024 (evento 81).
- Finalizada a análise administrativa dos créditos, foi apresentado pela Administração Judicial em 29/10/2024 (evento 123) relatório conclusivo, acompanhado da relação de credores a que se trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. No mesmo ato, foi apresentado o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.
- Em 31/10/2024 sobreveio a publicação do edital a que se trata o art. 7º, §2º c/c aviso do art. 53, §único da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 dias para impugnação à relação de credores e 30 dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- Contudo, em razão do PRJ ter sido anexado pela devedora sob sigilo, em 18/11/2024 o juízo efetuou a retirada da restrição, devolvendo aos credores o prazo para objeções ao PRJ, a contar da decisão, independentemente de intimação.
- Diante da existência de objeções ao PRJ, a Administração Judicial indicou datas para a realização da assembleia geral de credores, sendo 28 de maio de 2025, para a 1ª convocação, e 11 de junho de 2025, para a 2ª convocação, ambas às 14 horas (Brasília, DF, GMT-3), com credenciamento das 13 horas até às 14 horas, ambas em ambiente virtual. Em 27/02/2025 foi publicado o edital de convocação dos credores.**

3. OPERAÇÃO ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Comércio de Combustíveis JT Ltda.

Nome fantasia: Posto Pinheiro

CNPJ: 28.648.631/0001-30

Data de constituição: 13/09/2017

Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, São
Leopoldo / RS

Sócio Administrador

Joseandro Trindade

Capital social: R\$ 100.000,00

Abastecedora de Combustíveis Lissa*

CNPJ: 32.851.159/0001-06

Data da constituição: 21/02/2019

Capital social: R\$ 50.000,00

*Nota: Embora ainda ativa na Receita Federal, o Sócio informou que não há mais operação desta empresa.

JT Consultoria em Pessoas e Processos Industriais

CNPJ: 27.920.137/0001-10

Data da constituição: 21/02/2019

Capital social: R\$ 50.000,00

Últimas alterações societárias:

- 30/07/2024: deferimento da Recuperação Judicial;

Legenda:

 Requerente

 Empresas do sócio, não inclusas na RJ

3. OPERAÇÃO

O posto Pinheiro está localizado na Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, em São Leopoldo e, conta com o posto de combustível, Jet Oil, utilizado para serviços automotivos como troca de óleo; e AMPM, que atua na venda de bebidas e alimentos em geral.



- **Capacidade de armazenamento:** 75.000 litros
- **Venda de combustíveis:** aproximadamente 7.000 litros/ dia



- **Serviços prestados:** troca de óleo, filtro motor e ar do veículo
- **Média de atendimentos:** 3 veículos/ dia



- **Serviços prestados:** venda de bebidas e alimentos em geral

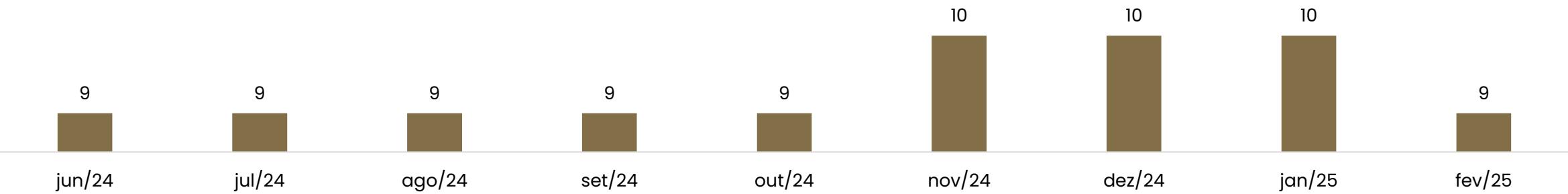
4. FUNCIONÁRIOS



Em fevereiro/2025 a JT realizou uma demissão, finalizando o período com 9 funcionários, sendo 1 atendente de loja, 2 frentista/ trocador, 5 frentistas e 1 um auxiliar administrativo.

A folha de pagamento soma em, em média, R\$18.750,97. Os salários e os encargos sobre a folha estão sendo adimplidos regularmente.

Número de Funcionários



5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

DFC	dez/24	jan/25	fev/25
Atividades Operacionais			
RECEBIMENTOS			
Créditos de vendas	-	70.834	62.179
Recebimento de clientes	1.317.635	944.788	1.193.728
Adiant. Funcionários	- 7.064	- 5.469	- 5.697
PAGAMENTOS	- 1.315.014	- 1.088.920	- 1.239.192
Fornecedores	- 1.158.651	- 288.580	- 319.896
Despesas financeiras	- 43.299	- 24.054	- 18.926
Despesas com pessoal	- 30.836	- 24.043	- 26.977
Impostos	- 8.171	- 8.402	- 5.384
Despesa com vendas	- 19.957	- 4.944	- 3.554
Despesas administrativas	- 18.714	- 26.535	- 38.510
Outros pagamentos operacionais	- 35.386	- 712.363	- 825.944
Fluxo líquido das atividades operacionais	- 4.443 -	78.766	11.019
Atividades de Investimentos			
Atividades de Financiamentos			
Empréstimos tomados	-	-	9.827
Fluxo líquido das atividades de financiamentos	-	-	9.827
Variação líquida do fluxo de caixa			
Disponibilidades no início do exercício	317.363	312.920	234.154
Disponibilidades no fim do exercício	312.920	234.154	254.999

Atividades Operacionais: Em fevereiro os recebimentos foram de R\$1.250.210,67, sendo que a maior parte (95%) advém dos recebimentos de clientes.

Os pagamentos foram destinados, majoritariamente, a fornecedores de R\$319,8 mil, despesas administrativas de R\$38,5 mil, despesas com pessoal de R\$26,9 mil e despesas financeiras de R\$18,9 mil.

Ao final do mês de fevereiro o fluxo operacional foi positivo em R\$11.018,79.

Atividades de financiamento: Em fevereiro ocorreu a utilização do limite bancário junto ao Banrisul, razão do fluxo de caixa positivo de R\$9.826,62.

O saldo disponível ao final de fevereiro era de R\$254.998,10 sendo R\$62.000,73 em caixa, R\$2.272,27 em conta corrente e R\$190.725,10 em aplicações. Os extratos bancários disponibilizados comprovam parcialmente o saldo de R\$40.543,42 e a utilização do limite de R\$110.144,52.

Em fevereiro, o extrato das vendas no cartão de crédito realizada pela JT Consultoria demonstram que o saldo inicial era de R\$ 44.056,40 e o final de R\$30.547,27. Do total recebido, R\$650.933,00 foi transferido para o Posto Pinheiro.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	dez/24	jan/25	fev/25
Ativo Circulante	1.628.649	1.600.442	1.639.536
Disponível	312.920	234.153	254.998
Duplicatas a receber	140.299	187.429	162.916
Adiantamentos a terceiros	1.113.271	1.113.380	1.153.905
Impostos e contribuições	44.961	48.283	50.518
Estoques	17.198	17.198	17.198
Ativo Não Circulante	165.534	165.534	165.534
Depósitos judiciais	4.529	4.529	4.529
Imobilizado	214.516	214.516	214.516
Depreciação	- 53.511	- 53.511	- 53.511
Total do Ativo	1.794.184	1.765.976	1.805.070
Balanço Patrimonial	dez/24	jan/25	fev/25
Passivo Circulante	4.319.050	4.239.651	4.268.286
Fornecedores	137.703	75.737	83.623
Contas a pagar	105.563	124.594	142.262
Empréstimos e financiamentos	3.580.459	3.580.459	3.590.286
Obrigações tributárias	432.951	427.493	425.444
Obrigações sociais	43.062	31.368	26.672
Provisões	19.312	-	-
Patrimônio Líquido	- 2.521.295	- 2.524.866	- 2.524.866
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados	- 2.703.428	- 2.624.866	- 2.624.866
Resultado do Período em curso	82.132	-	-
Total do Passivo	1.797.754	1.714.785	1.743.420

Duplicatas a receber: Abarca as vendas a prazo que somaram R\$1.169.215,67 e os recebimentos de R\$1.193.728,03, ocasionando acréscimo de 13%. Destaca-se que, conforme livro razão, as vendas são denominadas, majoritariamente, "NFC diversas pessoas físicas" e os recebimentos denominam-se "valor ref recebimento de clientes", impossibilitando uma análise detalhada. A Recuperanda informou que não possui relatório de contas a receber e que a carteira de clientes é exígua, visto que as vendas a prazo ocorrem apenas para empresas mensalistas cuja sede seja em São Leopoldo.



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Adiantamentos: contempla adiantamentos a funcionários, que findou com saldo zero; Abastecedora de Combustíveis Lissa de R\$1.075.632,80, Banco Itaú de R\$5.802,66, Banco Inter de R\$4.541,91 e Ipiranga de R\$67.927,60. As variações são decorrentes das compras de combustíveis junto ao Ipiranga que, devido ao pedido da Recuperação Judicial, solicita que o pagamento seja adiantado. Os valores adiantados para Abastecedora Lissa foram realizados em 2022 para compra de combustível, todavia o montante não está de acordo com a realidade, visto que a empresa já foi encerrada.

Estoques: Os estoques mantiveram estabilidade em relação ao mês anterior e são compostos, essencialmente, por itens vendidos na loja AMPM e/ou Jet Oil. O inventário de estoque não foi disponibilizado, embora solicitado. Atualmente, a capacidade de armazenamento de combustíveis é de 75 mil litros.

Depósitos judiciais: compreende depósitos do Banco Topázio de R\$2.806,65 e do Banrisul de R\$1.722,10 e não apresentou movimentação.

Fornecedores: em fevereiro a Recuperanda realizou compras em maior quantidade, em relação aos pagamentos, ocasionando acréscimo de R\$7,8 mil. As principais compras foram junto a Ipiranga Produtos de Petróleo de R\$1.003.219,40 e Flamarsul Distribuidora de R\$16.773,03. Embora a empresa não disponha de um relatório específico de contas a pagar, a análise do balancete evidencia que os principais passivos concentram-se nas seguintes obrigações: Ipiranga (R\$14.152,65), Flamarsul Distribuidora (R\$11.152,14) e AM/PM Combustíveis (R\$11.969,36).

Contas a pagar: engloba alugueis a pagar, água, energia e telefone. O aumento está relacionado, em grande parte, ao aluguel de R\$17.024,16 que não foram pagos. Segundo a empresa, os alugueis estão sendo negociados junto ao Ipiranga para que se adeque ao fluxo de caixa.

Empréstimos e financiamentos: Abrange a utilização do limite bancário junto ao Bradesco e Safra; empréstimos para capital de giro do Bradesco, Itaú, Safra e Banrisul, sendo que, com exceção do Banrisul e do Safra, todos os créditos foram arrolados na Recuperação Judicial; além de Abastecedora de Combustíveis Lissa de R\$2.418.868,97 relativo a empresa com sociedade comum que não é mais operante. Em fevereiro a Recuperanda utilizou o limite bancário do Banrisul de R\$9.826,62.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	dez/24	jan/25	fev/25	2025
Receita Operacional Bruta	1.325.572	1.062.751	1.230.800	2.293.550
Venda de mercadorias	1.325.572	1.062.751	1.230.800	2.293.550
Deduções	- 14.786	- 10.033	- 10.482	- 20.515
Deduções da receita	- 14.786	- 10.033	- 10.482	- 20.515
Receita Operacional Líquida	1.310.786	1.052.718	1.220.317	2.273.035
Custo das mercadorias vendidas	- 1.125.075	- 909.419	- 1.083.973	- 1.993.392
Lucro Bruto	185.711	143.299	136.344	279.643
Despesas Operacionais	- 159.754	- 96.595	- 115.823	- 212.418
Despesa com pessoal	- 60.650	- 26.244	- 34.154	- 60.398
Despesas administrativas	- 64.256	- 61.734	- 65.705	- 127.439
Despesas comerciais	- 34.849	- 8.617	- 15.964	- 24.581
Resultado Operacional	25.957	46.705	20.520	67.225
Alienação de imobilizado	- 11.158	-	-	-
Receitas eventuais	-	- 28.595	-	- 28.595
Resultado Financeiro	- 43.299	- 24.109	- 18.926	- 43.035
Receitas financeiras	-	- 45	-	- 45
Despesas financeiras	- 43.299	- 24.154	- 18.926	- 43.080
Outras desp./receitas não operac.	-	-	- 8.865	- 8.865
Resultado antes dos impostos	- 6.184	51.192	10.459	61.651
IR e CSLL	-	- 19.312	-	-
Resultado do Exercício	- 25.497	51.192	10.459	61.651

O Posto Pinheiro é tributado pelo lucro real.



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Receita Bruta: O faturamento demonstrou acréscimo de R\$168 mil em fevereiro, somando R\$1.230.799,65.

Deduções das Vendas: Compreende, unicamente, os tributos incidentes sobre as vendas que alcançou a monta de R\$10.482,39.

Custos: Os custos são os principais redutores da receita, consumindo 89% da receita líquida. Engloba a apuração do custo e as compras de combustíveis, lubrificantes, bebidas, congelados e cigarros.

Despesas: As despesas englobam pessoal, administrativas e comerciais, com destaque para, salários (R\$24.224,82), serviços de terceiros (R\$20.998,77), alugueis (R\$17.024,16), alugueis (R\$17.024,16) e impostos/ taxas diversas de R\$10.715,87.

Os serviços de terceiros compreendem, especialmente, Dela Torres Dias Assessorias de R\$13.071,80, Becker & Santos de R\$4.067,24 e Escritório Central de Processamento de dados de R\$2.854,00.

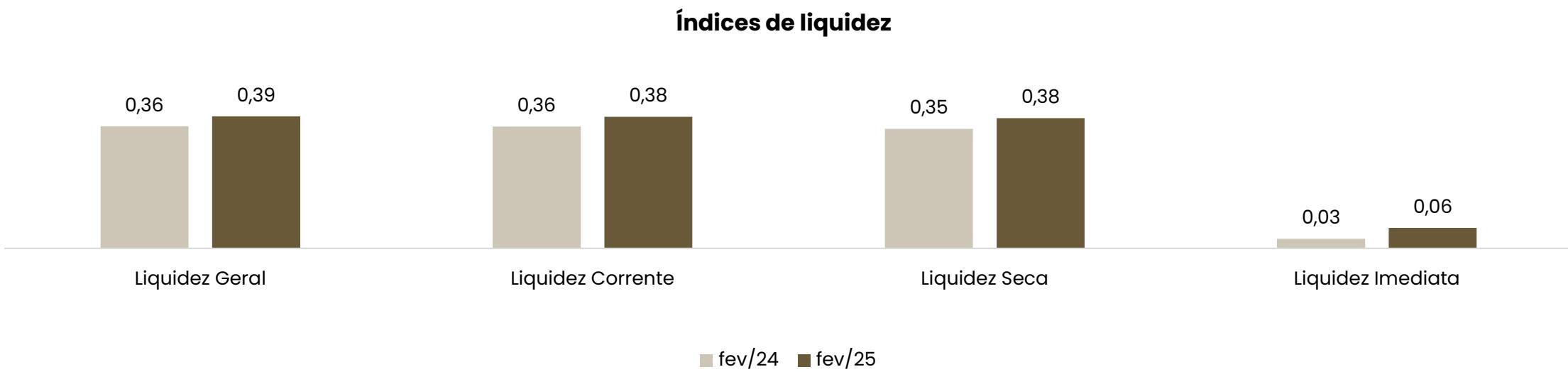
Outras despesas/ receitas não operacionais: O montante de R\$8.864,90 refere-se a recuperação de créditos considerados como incobráveis.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro foi negativo em R\$18.926,40, uma vez que não houve receitas financeiras. As despesas financeiras são decorrentes das despesas bancárias de R\$165,75, juros pagos de R\$620,01, multas pagas de R\$1.095,31 e cartões de crédito de R\$17.045,33.

Resultado: em fevereiro os custos e despesas estavam equalizados, resultando no lucro de R\$10.458,92. Em 2025 o lucro acumulado é de R\$61.650,58.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Demonstram a capacidade que a empresa possui para realizar seus pagamentos entre curto e longo prazo. Sendo considerável como parâmetro o valor de 1,0, o qual demonstra que a empresa possui capacidade plena de quitação de seu endividamento, de acordo com o tipo de liquidez em questão.

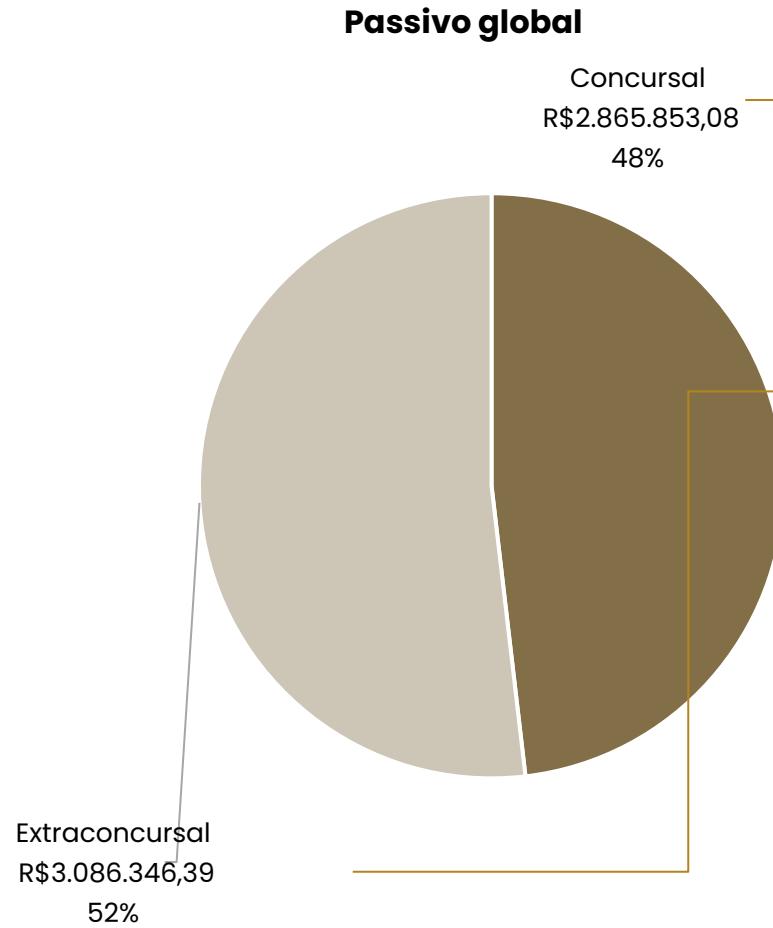
A liquidez geral indica a capacidade entre curto e longo prazo, sendo que neste ponto a empresa registrou 0,39 em fevereiro/2025. A liquidez seca, exclui do cálculo o valor dos estoques, assim demonstra que a empresa possuía R\$0,38 de ativos para liquidar seus passivos de curto prazo.

Destaca-se que os índices estão subdimensionados, pois há alocado no ativo circulante R\$ 1.075.632,80 como adiantamento da Abastecedora Lissa, que não correspondem a realidade, visto que a empresa não está mais em funcionamento. Além disso, há R\$ R\$2.418.868,97 alocado no passivo.

6. ENDIVIDAMENTO

PASSIVO TOTAL

O passivo total da Recuperanda soma **R\$ 5.952.199,47**



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Concursal:

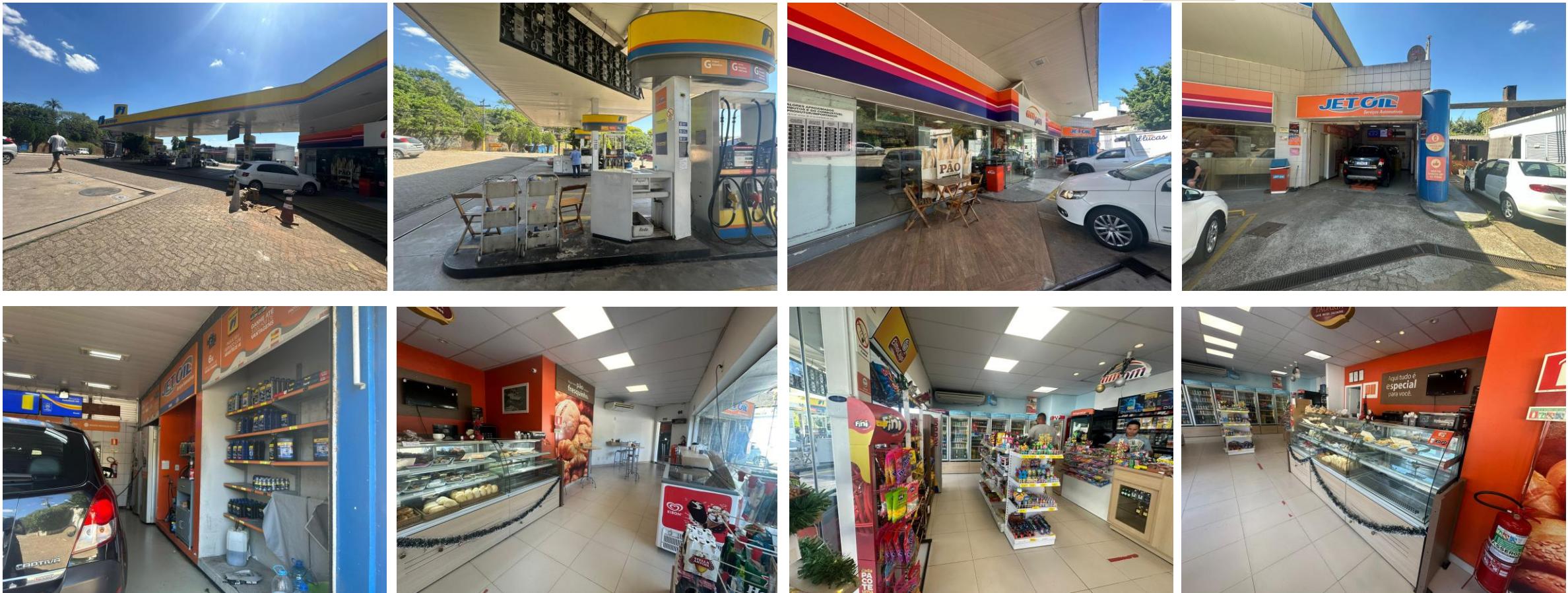
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	7	100,00%	R\$ 2.865.853,08	100,00%
Total	8	100%	R\$ 2.865.853,08	100%

Extraconcursal:

Em fevereiro/2025 o passivo extraconcursal somou R\$ R\$ 3.086.346,39, sendo que a principal obrigação é oriunda dos empréstimos e financiamentos.

Detalhes poderão ser observados em relatório específico.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



Fotos capturadas em 14/11/2024.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



REUNIÃO VIRTUAL 18/03/2025

Em 18/03/2025, foi realizada uma reunião virtual por meio da plataforma Zoom, com a presença da Administração Judicial, do sócio Joseandro Trindade e do advogado Dr. Franciel Munaro.

Inicialmente, foi relatado que estão em tratativas com os credores para negociações do plano de recuperação judicial, visando à sua aprovação. Sobre o faturamento, informaram que, em fevereiro, as margens foram inferiores, mas ainda assim apresentaram resultado positivo. Em março, as margens foram melhores, com projeção de venda de 200 mil litros, o que melhorou o resultado. A perspectiva é que as margens e o faturamento se mantenham nos próximos meses.

Os pagamentos de salários e do passivo tributário estão sendo adimplidos regularmente, restando pendente apenas o saldo do ICMS, que será equalizado por meio de um parcelamento especial.

Quanto ao aluguel em atraso, seguem em negociações com a Ipiranga, tendo sido acordado um prazo sem pagamento até março. Buscam a redução do valor mensal do aluguel, e novas negociações foram marcadas com o credor.

Por fim, as travas do Safra ainda não foram liberadas, razão pela qual as vendas continuam sendo realizadas por meio da maquininha da Consultoria. O Itaú já efetuou as liberações.

8. PROPOSTA DE PAGAMENTO



CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
Classe I – Trabalhista	Todos	R\$ -	-	-	Até 12 meses	-		R\$ -	Caso ocorra a inclusão de algum credor da Classe I (Credor Trabalhista) ao longo do período de pagamento proposto neste Plano de Recuperação, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores Trabalhistas, sendo pagos sempre 12 meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.
Classe III – Garantia Real	Todos	R\$ -	80%	24 meses	10	Anual	Taxa SELIC – 0,84% a.m.	R\$ -	A carência passa a contar a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ. Durante todo o período de pagamento aprovado, o valor será distribuído dentro da proporcionalidade dos créditos de cada um dos credores pertencentes à Classe I, II, Classe III e Classe IV, ou seja, o valor a ser distribuído será proporcional ao valor da dívida do credor inscrita no Quadro Geral de Credores
Classe III – Quirografários	Todos	R\$ 2.865.853,08	80%	24 meses	10	Anual	Taxa SELIC – 0,84% a.m.	R\$ 573.170,62	
Classe IV – ME e EPP	Todos	R\$ -	80%	24 meses	10	Anual	Taxa SELIC – 0,84% a.m.	R\$ -	
TOTAL		R\$ 2.865.853,08						R\$ 573.170,62	

ANEXOS

I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/2025.

